



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO QUANTO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2017

PROCESSO N.º: PRC 178/2017

TIPO: MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO: *Seleção e contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licença, locação e manutenção de software de gestão pública, com implantação, instalação, configuração, migração, treinamento, suporte técnico presencial e manutenção mensal para a Prefeitura de Guaxupé/MG, conforme Termo de Referência constante do edital.*

Em resposta ao pedido de esclarecimentos feito pela empresa **J BRASIL SISTEMAS**, que pergunta:

“... questiona-se: o valor total estimado do lote, consistente em R\$ 888.166,66, que é o limite de despesa a ser contratada, é o único valor máximo a ser respeitado?”

Resposta: Não. O valor estimado do lote (pág 184 do edital) é meramente o resultado da soma dos valores estimados para cada item que compõem o lote.

Os valores a serem respeitados, ou seja, os valores referenciais para elaboração da proposta comercial, são os valores dos itens que compõem o lote, elencados na coluna “**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**”, que são valores estabelecidos através de pesquisa de mercado e que balizarão o certame.

NO ENTANTO,

o edital também dispõe:

“2 - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ OFERTAR TODOS OS ITENS DO LOTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL.”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Tal dispositivo visa **unicamente** evitar que as empresas participantes deixem de oferecer alguns dos itens que compõem o lote, o que inviabilizaria o objeto do certame.

Na hipótese de alguma empresa participante do certame já ter realizado, para o Município de Guaxupé, um dos serviços elencados no lote, a mesma poderá ofertar o referido item com valor zerado, anotando na proposta comercial R\$0,00 (zero reais, zero centavos) para aquele(s) item(ns) , indicando que tal(is) serviço(s), por já ter sido realizado, não terá custos para o município, pois o mesmo não será mais necessário para a execução do objeto da licitação.

Prefeitura de Guaxupé, 29 de setembro de 2017.

Rafael Augusto Olinto
Secretário Municipal de Administração